

**Estabelece critérios e parâmetros a serem aplicados para concessão e distribuição da Gratificação por Desempenho e Produtividade de Vigilância e Fiscalização Sanitária.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto “N” nº 26.301 de 24 de março de 2006 que instituiu critérios para concessão e distribuição da Gratificação por Desempenho e Produtividade em Vigilância e Fiscalização Sanitária aos servidores que menciona.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer novos critérios e parâmetros a serem aplicados para a concessão e distribuição do componente variável da Gratificação por Desempenho e Produtividade em Vigilância e Fiscalização Sanitária.

Art. 2º Definir os Indicadores de Desempenho e Produtividade que serão aplicados na determinação mensal dos Índices de Desempenho e Produtividade em Vigilância e Fiscalização Sanitária para cada uma das Unidades Administrativas da estrutura da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, conforme Anexo I.

Parágrafo único. O Anexo I discrimina os Indicadores de Desempenho e Produtividade definidos para cada uma das Unidades Administrativas, bem como suas respectivas metas e pesos correspondentes.

Art. 3º O índice de produtividade que corresponde ao percentual da Gratificação por Desempenho e Produtividade em Vigilância e Fiscalização Sanitária a ser recebido pelos servidores lotados nas Unidades Administrativas será calculado do seguinte modo:

de modo que **f** corresponde a um fator desempenho onde:

$f = 1$ , se a meta foi alcançada em sua totalidade e

$f = 0$ , se a meta foi alcançada parcialmente ou não foi alcançada.

Art. 4º Ocorrendo em um determinado mês a impossibilidade, em caráter extraordinário, de apurar o Índice de Desempenho e Produtividade relativo a um ou mais dos Indicadores estabelecidos para a unidade administrativa, para efeitos de cálculo, considerar-se-á reduzido à metade, o peso atribuído ao indicador em questão.

Parágrafo único. A impossibilidade em apurar deve ser comprovadamente caracterizada em documento à parte e submetido ao Subsecretário de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses para avaliação e pronunciamento.

Art. 5º A Unidade administrativa de Planejamento e Execução, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, é a responsável pelo levantamento e apuração dos indicadores, bem como de suas metas alcançadas e seus respectivos índices de desempenho.

Art. 6º As informações do Índice Mensal de Desempenho e Produtividade serão submetidas, rotineiramente, a procedimentos de auditoria.

§ 1º O Índice de Desempenho e Produtividade informado sem a devida comprovação acarretará na suspensão do pagamento da gratificação aos servidores lotados na unidade, até que se promova a regularização da situação, a par de eventual caracterização da conduta prevista no inciso VI do art. 167 da Lei nº 94/79.

§ 2º Verificada reincidência da hipótese prevista no parágrafo anterior, poderão ser aduzidas outras penalidades previstas na Lei nº 94/79 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências, através da apuração de responsabilidade, conforme estabelecido no Decreto nº 38256 de 10 de janeiro de 2014, sem prejuízo da indicação pela instauração de inquérito administrativo.

Art. 7º Os valores do componente variável desta Gratificação, a serem percebidos pelos servidores lotados no Nível Central da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, serão calculados pela média das metas alcançadas pelas unidades administrativas.

Art. 8º Delego ao Subsecretário da S/SUBVISA a revisão das metas da Unidade, anualmente, através de Portaria Normativa.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2015

*DANIEL SORANZ*

D. O RIO 03.08.2015

**PCRJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 2695 DE 30 DE JULHO DE 2015.**

<b>ANEXO I - QUANTITATIVO TOTAL MENSAL</b>			
<b>ITENS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META A ATINGIR</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>
1	Número de inspeções em estabelecimentos de maior risco sanitário (Pactuado PPA 2015)	2817	Unidades Administrativas Centralizada e Descentralizadas
2	Percentual de reclamações atendidas em relação às recebidas	90,0%	Unidades Administrativas Centralizada, Descentralizadas e de Vigilância e Controle de Zoonoses
3	Atendimento a surtos de DTA e reações adversas a produtos	100,0%	Unidades Administrativas Centralizada e Descentralizadas
4	Número de amostras de produtos e água coletadas para análise	214	Unidades Administrativas Centralizada e Descentralizadas
5	Número de atividades educativas em vigilância sanitária (Pactuado PPA 2015)	44	Unidades Administrativas Centralizada, Descentralizadas e de Vigilância e Controle de Zoonoses
6	Percentual de amostras analisadas	70% do número de amostras recebidas	Laboratório de Controle de Produtos
7	Visitas técnicas para o monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas unidades escolares conveniadas com a PCRJ	15 visitas técnicas	Instituto de Nutrição Annes Dias
8	Número de visitas técnicas para o monitoramento do cuidado nutricional nas unidades hospitalares	4	Instituto de Nutrição Annes Dias
9	Visitas técnicas para o monitoramento do cuidado nutricional na atenção básica	12	Instituto de Nutrição Annes Dias
10	Número de exames laboratoriais com finalidade de diagnósticos em zoonoses	1500	Unidades Administrativas de Vigilância e Controle de Zoonoses e Coordenação de Laboratórios
11	Número de consultas médicas veterinárias	1200	Unidades Administrativas de Vigilância e Controle de Zoonoses

ITENS	INDICADORES	META A ATINGIR	UNIDADE RESPONSÁVEL
12	Percentual de atendimentos à agravos e riscos à saúde em zoonoses com entrada pelo 1746	70%	Unidades Administrativas de Vigilância e Controle de Zoonoses
13	Número de procedimentos para o controle reprodutivo em cães e gatos para o controle de zoonoses	2078	Unidades Administrativas de Vigilância e Controle de Zoonoses

METAS AP-1			
ITENS	INDICADORES	META A ATINGIR	PESO %
1	Inspeções em estabelecimentos de maior risco sanitário em relação ao número total pactuado na PPA para o ano vigente	507	0,3
2	Percentual de reclamações atendidas em relação às recebidas	90,0%	0,1
3	Atendimento a surtos de DTA e reações adversas a produtos	100,0%	0,2
4	Número de amostras de produtos e água coletadas para análise no LCP	31	0,2
5	Atividades educativas em vigilância sanitária em relação ao número total pactuado na PPA para o ano vigente	8	0,2

METAS AP-2			
ITENS	INDICADORES	META A ATINGIR	PESO %
1	Inspeções em estabelecimentos de maior risco sanitário em relação ao número total pactuado na PPA para o ano vigente	845	0,3
2	Percentual de reclamações atendidas em relação às recebidas	90,0%	0,1

<b>METAS AP-2</b>			
<b>ITENS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META A ATINGIR</b>	<b>PESO %</b>
3	Atendimento a surtos de DTA e reações adversas a produtos	100,0%	0,2
4	Número de amostras de produtos e água coletadas para análise no LCP	55	0,,2
5	Atividades educativas em vigilância sanitária em relação ao número total pactuado na PPA para o ano vigente	10	0,2

<b>METAS AP-3</b>			
<b>ITENS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META A ATINGIR</b>	<b>PESO %</b>
1	Inspeções em estabelecimentos de maior risco sanitário em relação ao número total pactuado na PPA para o ano vigente	648	0,3
2	Percentual de reclamações atendidas em relação às recebidas	90,0%	0,1
3	Atendimento a surtos de DTA e reações adversas a produtos	100,0%	0,2
4	Número de amostras de produtos e água coletadas para análise no LCP	49	0,2
5	Atividades educativas em vigilância sanitária em relação ao número total pactuado na PPA para o ano vigente	10	0,2

<b>METAS AP-4</b>			
<b>ITENS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META A ATINGIR</b>	<b>PESO %</b>
1	Inspeções em estabelecimentos de maior risco sanitário em relação ao número total pactuado na PPA para o ano vigente	423	0,3
2	Percentual de reclamações atendidas em relação às recebidas	90,0%	0,1
3	Atendimento a surtos de DTA e reações adversas a produtos	100,0%	0,2
4	Número de amostras de produtos e água coletadas para análise no LCP	34	0,2
5	Atividades educativas em vigilância sanitária em relação ao número total pactuado na PPA para o ano vigente	8	0,2

<b>METAS AP-5</b>			
<b>ITENS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META A ATINGIR</b>	<b>PESO %</b>
1	Inspeções em estabelecimentos de maior risco sanitário em relação ao número total pactuado na PPA para o ano vigente	394	0,3
2	Percentual de reclamações atendidas em relação às recebidas	90,0%	0,1
3	Atendimento a surtos de DTA e reações adversas a produtos	100,0%	0,2
4	Número de amostras de produtos e água coletadas para análise no LCP	45	0,2
5	Atividades educativas em vigilância sanitária em relação ao número total pactuado na PPA para o ano vigente	8	0,2

<b>METAS – ZOONOSES</b>			
<b>ITENS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META A ATINGIR</b>	<b>PESO %</b>
1	Número de exames laboratoriais com finalidade de diagnósticos em zoonoses	1500	0,3
2	Número de consultas médicas veterinárias	1200	0,1
3	Percentual de atendimentos à agravos e riscos à saúde em zoonoses com entrada pelo 1746	70%	0,4
5	Número de procedimentos para o controle reprodutivo em cães e gatos para o controle de zoonoses	2078	0,2

<b>METAS – INAD</b>			
<b>ITENS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>META A ATINGIR</b>	<b>PESO %</b>
1	Número de visitas técnicas para o monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas unidades escolares conveniadas com a PCRJ	15	0,4
2	Número de visitas técnicas para o monitoramento do cuidado nutricional nas Unidades Hospitalares	4	0,3
3	Visitas técnicas para o monitoramento do cuidado nutricional na atenção básica	12	0,3